



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

1.1 - O Objeto do presente versa a Contratação de Empresa Especializada para **Contratação de Empresa Especializada para LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM OS MÓDULOS DE: CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), ANEXAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO PORTAL (MATRIZ DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA TCM/PA),** incluindo os módulos de Licitação, Patrimônio e Almojarifado.

2. DA CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

2.1. Para a operacionalização dos sistemas de gestão objeto deste certame, e prestação de serviços técnicos de implantação, suporte técnico e manutenção deverão ser considerados as seguintes definições:

- a) O serviço de implantação será composto pelos serviços de instalação, conversão e customização de dados.
- b) A Implantação do Sistema deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após a entrega de todas as informações e base de dados pelos Setores interessados na contratação, correndo à conta e risco da licitante vencedora do certame, a necessária conversão/customização dos dados entregues.
- c) A licitante vencedora deverá emitir o competente Termo de Implantação definitivo ao término da implantação dos sistemas de gestão, para devido atestado por servidor designado do Município de Santo Antônio do Tauá.
- d) Nenhuma alteração poderá ser introduzida nas disposições contratuais bem como, nas condições básicas e específicas, da prestação de serviços de fornecimento de licença de sistemas de gestão, estipulada neste Termo de Referência e seus respectivos anexos, sem a prévia e expressa autorização do Município de Santo Antônio do Tauá.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade na organização na Administração Pública deste Município, visando dar maior celeridade aos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e gerenciais, bem como, de fiscalização das atividades econômicas, sociais, patrimoniais, contábeis, orçamentária e financeira, e, por conseguinte, cumprindo o propósito de que seja exercido o controle na aplicação dos recursos em conformidade com a legislação, principalmente com a Lei Federal nº 101/2000, sob o ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



norteiam a administração pública. Considerando que a Prefeitura não dispõe de software de sua propriedade e de equipe técnica em seu quadro para desenvolver todos os sistemas de informática. Considerando que a administração pública municipal deve primar pela eficiência e eficácia, visando melhorar substancialmente o atendimento e pontualidade na elaboração dos relatórios, balancetes mensais e da consolidação do balanço geral anual, bem como de todos os relatórios exigidos pela legislação vigente e considerando, finalmente a necessidade de otimização dos procedimentos operacionais da estrutura administrativa municipal, é que se faz necessário tal contratação para automatização da administração, com software modernos e ágeis que permitam uma gestão moderna com a integração de todos os recursos de arrecadação e gerenciamentos administrativos, com alimentação diária de dados permitindo que sejam elaborados relatórios de acompanhamento das atividades diárias e mensais de todos os setores, bem como a emissão de relatórios consolidados. Os software serão interligados em rede mundial (internet), dentro da Prefeitura e outros pontos de acesso, cujo o banco de dados restará também na rede mundial (internet), de forma que sejam trabalhados paralelamente, permitindo assim que todos os setores funcionem integrados simultaneamente. A contratação tem sua viabilidade em decorrência das imposições das legislações vigentes. O planejamento administrativo surge da necessidade de se efetuar combinações técnicas, modernas e de conceito racional, através de um sistema informatizado capaz de satisfazer as exigências legais, possibilitando agilidade e confiabilidade na obtenção de resultados, primando pelo zelo para com a coisa pública.

Assim sendo pretende-se através deste projeto a Conversão de dados, a Implantação de Sistemas, a Locação de software e o Treinamento e Suporte, para atender ao Município de Santo Antônio do Tauá, tendo com o foco principal atender as necessidades da Legislação Federal, Estadual e do Tribunal de Contas dos Municípios, obtendo resultados de controle e eficiência.

A Migração e o aproveitamento de dados históricos e cadastrais informatizados do Município, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora do Sistema, respaldada por garantia contratual em relação à disponibilização desses dados pelo Município.

4. DOS PRAZOS

4.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: A Execução dos serviços divide-se em duas etapas distintas, que compreende:

a) CONVERSÃO DE INFORMAÇÕES E IMPLANTAÇÃO – A conversão das informações dos sistemas já existentes disponibilizados pela prefeitura e sua implantação deverão ser efetuadas até no máximo 05 (cinco) dias a contar da ordem de serviço ao ganhador do processo licitatório, podendo aumentar a pontuação técnica aos fornecedores que diminuïrem o prazo de conversão implantação dos sistemas integralmente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



b) DURAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO – A duração do contrato de locação dos sistemas não poderá ultrapassar ao período de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o artigo 57, inciso IV da Lei 8666.

c) O contrato de locação deverá prever a Conversão, Implantação, Atualização, Locação e Suporte Técnico mensal do sistema, sendo que os pagamentos iniciarão somente após efetuados o término da conversão e implantação integral do sistema, mediante documento emitido pela equipe de recebimento de serviços definida para tal.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

5.1. SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

→ Gera os arquivos em formato eletrônico, conforme normas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

→ É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes.

→ Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, por meio do uso de senhas, as quais liberam ou restringem acesso de usuários e/ou Profissionais da área de TI, conforme perfil a qual pertencem.

→ Possui atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações logo após o término da transação.

→ Pode fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.

→ Possui rotinas de backup e restore.

→ Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, além de poder selecionar a impressora da rede desejada.

→ Permite consultar às tabelas do sistema, sem perder as informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos.

→ Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



- Apresenta feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos.
- Permite identificar o formato dos campos de entrada de dados.
- Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados.
- Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação.
- Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez.
- Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Microsoft Windows Vista Service Pack 2, Microsoft Windows 7 Service Pack 1, Microsoft Windows 8, Microsoft Windows 8.1, Microsoft Windows 10, Microsoft Windows Server 2008 R2, Microsoft Windows Server 2012 e Microsoft Windows Server 2012 R2 com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a Solução de Tecnologia da Informação.
- Utiliza ano com quatro algarismos.
- É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão.
- Respeita a padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos.
- Permite configuração para uso em dias de Sábado.
- Gera a proposta orçamentária para o ano seguinte utilizando o orçamento do ano em execução, e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.
- Permite a definição e cadastramento da classificação institucional, comporta por Unidade(s) Gestora(s), Órgão(s) e Unidade(s) Orçamentária(s).
- Possibilita a projeção das receitas para o ano em que se elabora a proposta orçamentária, considerando o comportamento de todas as receitas arrecadadas, tomando-se por base o valor arrecadado até determinado mês do ano em execução, e permitir a atualização dos valores através de índices como IPC (FGV), IGP-M(FGV), INPC (IBGE), UFIR Diária e UFIR Mensal, além do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.
- Possibilita a projeção das despesas para o ano em que se elabora a proposta orçamentária, considerando o comportamento de todas as despesas empenhadas, tomando-se por base o valor empenhado até determinado mês do ano em execução,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



e permitir a atualização dos valores através de índices como IPC (FGV), IGP-M(FGV), INPC (IBGE), UFIR Diária e UFIR Mensal, além do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.

→ Permite o bloqueio de uso de contas exclusivas de RPPS em UG's que não sejam RPPS.

→ Disponibiliza as naturezas de receitas orçamentárias e permitir a atualização, quando necessário, identificando no cadastro as categorias econômicas e os demais detalhamentos previstos na legislação.

→ Possibilita a definição e cadastramento do detalhamento da natureza da receita orçamentária, quando necessário, conforme faculta a legislação.

→ Disponibiliza as funções e subfunções de governo previstas e permitir a atualização, quando necessário, conforme especificado na legislação.

→ Disponibiliza as contas de natureza de despesas orçamentárias previstas na legislação em vigor, e permitir a atualização, quando necessário, identificando a categoria econômica, o grupo de natureza

→ Possibilita a definição e cadastramento das destinações de recursos (fonte de recursos) previstos na legislação em vigor e permitir a atualização, quando necessário. A informação complementar Fonte ou Destinação de Recursos será composta de 8 dígitos, sendo que o 1º dígito identifica se os recursos pertencem ao exercício atual ou ao exercício anterior, os 3 dígitos do meio tratam da classificação por fonte ou destinação de recursos e os 4 últimos dígitos referem-se ao detalhamento da fonte ou destinação de recursos.

→ Permite nas classificações individuais de receita orçamentária a inclusão do tipo de distribuição por fonte (manual ou automática), quando automática, sugerir percentuais e/ou permitir a configuração dos percentuais na tabela de classificação econômica das receitas.

→ Permite a definição e cadastramento do orçamento, com a classificação institucional, funcional e programática, possibilitando o detalhamento da natureza da despesa até a modalidade de aplicação e/ou elemento de gastos, conforme parametrização, com os seus respectivos valores orçados, de acordo com o que prescreve a legislação.

→ Possibilita emitir a projeção automática do percentual previsto na proposta orçamentária para a despesa total com pessoal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



- Possibilita emitir a projeção automática do percentual previsto na proposta orçamentária para a despesa total com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.
- Possibilita emitir a projeção automática do percentual previsto na proposta orçamentária para a despesa total com remuneração de pessoal docente com recursos do Fundeb 60%.
- Possibilita emitir a projeção automática do percentual previsto na proposta orçamentária para a despesa total com ações e serviços de saúde.
- Possibilita emitir a projeção automática do percentual previsto na proposta orçamentária para a despesa total com repasse ao Legislativo.
- Possibilita a apuração automática da Receita Corrente Líquida - RCL na proposta orçamentária.
- Possibilita emitir demonstrativo com tabelas explicativas da evolução da receita e despesa arrecadada, estimada e proposta, conforme determina o inciso III, do art.22, da Lei nº 4.320/1964, em colunas distintas e para fins de comparação.
- Permite a emissão da relação das unidades administrativas com a descrição sucinta de suas principais finalidades, com a indicação da respectiva legislação, conforme determina o parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964.
- Permite a emissão do sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo.
- Permite a emissão de relatório das receitas por origem (detalhamento das categorias econômicas "receitas correntes e receitas de capital" e das despesas por órgãos.
- Permite a emissão de demonstrativo da legislação da receita.
- Emite o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, com a opção de selecionar apenas os elementos de despesa analíticos.
- Emite relação contendo o rol de projetos e atividades, contidos na LOA.
- Emite relatório de totais por tipo de orçamento.
- Possibilita informar percentuais mensais e nos termos em que dispuser a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, gerar relatório de cronograma de execução mensal de desembolso, conforme determina o caput do art. 8º da LRF.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



→ Emite relatórios contendo o desdobramento da receita por fonte e o desdobramento da despesa por órgãos.

→ Permite a emissão do Anexo 1 – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, conforme determina o inciso II, do § 1º, do art. 2º da Lei nº 4.320/1964.

→ Permite a emissão do Anexo 2 – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas e da despesa por órgãos, unidades orçamentárias e por categoria econômica, conforme determinam os incisos III e IV do § 1º do art. 2º, combinado com o art. 8º, ambos da Lei nº 4.320/1964.

→ Permite a emissão do Anexo 6 – Programa de Trabalho, conforme determina o inciso II, do § 2º, do art. 2º da Lei nº 4.320/1964.

→ Permite a emissão do Anexo 7 – Programa de Trabalho – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades, conforme determina o inciso II, do § 2º, do art. 2º da Lei nº 4.320/1964.

→ Permite a emissão do Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o vínculo com os recursos, de acordo com o inciso II, do § 2º, do art. 2º da Lei nº 4.320/1964.

→ Permite a emissão do Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme determina o inciso II, do § 2º, do art. 2º da Lei nº 4.320/1964.

→ Permite vincular as ações do PPA aos projetos e atividade.

→ Possibilita informar percentuais de forma a gerar relatório contendo o desdobramento de cada natureza de receita prevista na LOA em metas bimestrais de arrecadação, conforme determina o art. 13 da LRF.

→ Permite a emissão dos seguintes relatórios:

- a) Demonstrativo da Despesa por função evidenciando os valores dos orçamentos fiscal e seguridade social;
- b) Demonstrativo da Despesa por subfunção evidenciando os valores dos orçamentos fiscal e seguridade social;
- c) Demonstrativo da Despesa por programa evidenciando os valores dos orçamentos fiscal e seguridade social;
- d) Relatório de receitas por fontes de recursos;
- e) Relatório com os totais por fonte de recursos;
- f) Relatório com os totais de fonte de recursos por grupos de despesas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



- Permite copiar os projetos e atividades do exercício anterior.
- Permite renumerar os projetos e atividades, de forma a seguir uma sequência lógica de acordo com as UG, Órgãos, UO, Função, Subfunção e Programa previamente cadastrados.
- Permite na digitação da LOA mover valores totais de uma fonte de recursos para outra.
- Armazena os dados do orçamento e disponibilizar consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa pública dependente, ou Unidades Gestoras, conforme a Estrutura Administrativa da Entidade Pública.
- Permite incluir as informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta (autarquia, fundação e empresa pública dependente) para consolidação na proposta orçamentária do município, observando o dispositivo no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- Emite relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e Lei Complementar 101/2000 (LRF).

5.2. SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

- Gera os arquivos em formato eletrônico, conforme normas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.
- É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes.
- Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, por meio do uso de senhas, as quais liberam ou restringem acesso de usuários e/ou profissionais da área de TI, conforme perfil a qual pertencem.
- Possui atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações logo após o término da transação.
- Pode fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.
- Possui rotinas de backup e restore.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



→ Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, além de poder selecionar a impressora da rede desejada.

→ Permite consultar às tabelas do sistema, sem perder as informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos.

→ Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários.

→ Apresenta feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos.

→ Permite identificar o formato dos campos de entrada de dados.

→ Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados.

→ Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação.

→ Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez.

→ Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Microsoft Windows Vista Service Pack 2, Microsoft Windows 7 Service Pack 1, Microsoft Windows 8, Microsoft Windows 8.1, Microsoft Windows 10, Microsoft Windows Server 2008 R2, Microsoft Windows Server 2012 e Microsoft Windows Server 2012 R2 com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a Solução de Tecnologia da Informação.

→ Utiliza ano com quatro algarismos.

→ É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão.

→ Respeita a padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos.

→ Permite configuração para uso em dias de Sábado.

→ Permite a integração com o sistema de Orçamento Público e disponibilizar, no início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. No caso de não se ter o orçamento aprovado pelo Legislativo, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



→ Permite o cadastro dos limites autorizados na LDO/LOA para abertura de créditos suplementares.

→ Permite a visualização dos limites de créditos adicionais utilizados, inclusive informando e/ou bloqueando (conforme configuração) a abertura de novos créditos, quando o limite estiver sendo ultrapassado, de acordo com o aprovado em legislação.

→ Permite o Bloqueio de Dotações de modo a compatibilizar a execução da despesa com a realização de receita e assegurar o cumprimento das metas de resultado fiscal, nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31 da LRF. Ou, ainda, para tornar indisponível a dotação apresentada como fonte de recurso para viabilizar a abertura de crédito suplementar ou especial.

→ Emite relatório dos bloqueios de dotações, com filtro de impressão para Unidade Gestora, Órgão, unidade Orçamentária, Projeto/Atividade e Classificação econômica, bem como somente totais.

→ Permite a realização de pré-empenho com o objetivo de registrar créditos orçamentários pré-compromissados, para atender objetivos específicos, nos casos em que a despesa a ser realizada, por suas características, cumpre etapas com intervalos de tempo desde a decisão administrativa até a efetivação da emissão da Nota de Empenho.

→ Emite relatório dos pré-empenhos, com filtro de impressão para Unidade Gestora, Órgão, Unidade Orçamentária, Projeto/Atividade e Classificação econômica, bem como somente totais.

→ Permite a transformação do pré-empenho em empenho de forma automática, através de comando dado pelo usuário.

→ Permite abertura de Créditos Adicionais (Suplementares, Especiais e Extraordinários), na forma dos incisos I, II e III do art. 41 da Lei 4.320/1964, exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos.

→ Permite o cadastro de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos, de acordo com o art. 167, inciso VI da CF/88.

→ Emite relatório em ordem cronológica de créditos adicionais, nas modalidades suplementar, especial e extraordinário, identificando o total da fonte de recursos (anulação) e informando o número da lei autorizativa (lei orçamentária ou específica),



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



além da legislação de autorização (decreto), resguardando o histórico das alterações de valores, conforme determina a CF/88 e a Lei de nº 4.320/1964.

→ Emite demonstrativo em ordem cronológica de créditos adicionais com os totais de cada fonte de recurso utilizada na abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários e suas respectivas anulações.

→ Emite o decreto de abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos (anulação, superavit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.

→ Emite o decreto de remanejamento, transferência e transposição de créditos orçamentários, com anexos identificando o órgão, unidade orçamentária, classificação funcional e programática, fonte de recursos obrigatória (anulação) e valores, além dos subtotais por órgão e totais gerais de valores adicionados e reduzidos.

→ Permite a consolidação das contas mensais do legislativo, administração indireta, fundos especiais (quando a contabilização ocorrer em ambiente externo e não conectadas na mesma rede) e autarquias.

→ Permite a abertura do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros do exercício anterior.

→ Permite iniciar mês ou ano, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do anterior, atualizando saldos e mantendo a consistência dos dados.

→ Assegura que as contas só permitam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento de plano de contas utilizado.

→ Permite que, nos lançamentos contábeis as contas do último nível de desdobramento possam ser detalhadas em contas correntes (receitas e despesas).

→ Emite em tempo real, saldos das contas financeiras e patrimoniais componentes do plano de contas na data informada pelo usuário.

→ Permite a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas.

→ Disponibiliza rotina que permite ao usuário a atualização do Plano de Contas, dos eventos e de seus roteiros contábeis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



→ Permite utilizar tabela que defina igualdades contábeis entre contas ou grupo de contas, para auxiliar na apuração de impropriedades contábeis.

→ Permite contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos de execução orçamentária e financeira para órgão, fundo, despesas obrigatórias ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa pública dependente.

→ Permite o empenhamento das despesas nas modalidades ordinário, global e por estimativa, conforme previsto na Lei 4.320/1964.

→ Permite que os empenhos ordinário, global e por estimativa sejam passíveis de anulação parcial ou total, e emite documento denominado nota de anulação de empenho.

→ Permite a emissão de notas de subempenho possibilitando o controle de parcelas para notas de empenhos nas modalidades global e por estimativa.

→ Permite a emissão de notas de empenhos com controle de numeração diária sequencial e cronológica e/ou sequencial e cronológica.

→ Controla os saldos de dotações orçamentárias, impedindo a emissão de empenhos, nos casos em que o saldo orçamentário é inferior ao que se deseja empenhar.

→ Emite relatório de saldos de dotações orçamentárias em tempo real, ou em data informada pelo usuário, podendo ser utilizado filtros para consulta em tela e impressão por Unidade Gestora, Órgão, Unidade Orçamentária, Projeto/Atividade e Classificação Econômica, permitindo salvar também em formato xls.

→ Permite que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar de acordo com a legislação e posteriormente liquidados e/ou cancelados.

→ Permite a emissão de relatórios de despesas empenhadas a pagar, conforme solicitado pelo usuário, nas seguintes opções:

- a) Modalidade Ordinário
- b) Modalidade Global
- c) Modalidade por Estimativa
- d) Por Credor
- e) Por Obra/Serviço de Engenharia
- f) Por faixa de valor
- g) Por faixa de data



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



→ Emite, sob solicitação, relatório sobre resumo de despesas por empenho utilizando filtros para consulta em tela e impressão, por Data, Credor, Unidade Gestora, Órgão, Unidade Orçamentária, Projeto/Atividade, Classificação Econômica e Histórico, com as seguintes informações:

- a) Empenhado
- b) Liquidado
- c) Pago
- d) A Pagar

→ Permite incluir no cadastramento do empenho, quando cabível, informações sobre: Processo licitatório (Modalidade, Número e Fundamentação Legal), Contrato, Obras ou Serviços de Engenharia, Transferências ou Convênios, Evento Contábil e Subconta.

→ Permite na inclusão do empenho selecionar histórico padrão previamente cadastrado por elemento de despesa e/ou por credor.

→ Emite relatório de conferência de empenhos, utilizando os filtros para consulta em tela e impressão por Data, Unidade Gestora, Órgão, Unidade Orçamentária, Projeto/Atividade e Classificação Econômica, Função, Subfunção, Aplicação na Educação, Aplicação no Fundeb, Aplicação no Magistério, Aplicação na Saúde, Destinação de Recursos e Histórico do Empenho.

→ Emite relatórios por ficha e data sobre empenhos e anulações, liquidações e anulações, liquidações a pagar, previsão de pagamentos, pagamentos e anulações, somente anulações de empenhos, somente anulações de liquidações, somente anulações de pagamentos, empenhos sem informações de licitações/ contrato, utilizando os filtros para consulta em tela e impressão com no mínimo Data, Credor, Unidade Gestora, Órgão, Unidade Orçamentária, Projeto/Atividade e Classificação Econômica.

→ Permite a discriminação de itens (nome, quantidade, unidade, valor unitário e valor total) na nota de empenho, inclusive fazendo a somatória dos itens e alertando ao usuário quando o valor total dos itens não fechar com o informado no empenho.

→ Emite, sob solicitação, utilizando como filtro de consulta apenas a data de início e fim, relatórios de empenhos e anulações, liquidações e anulações, pagamentos e anulações sobre: 25% da educação, 60% (magistério) do Fundeb, 40% (restante) do Fundeb.

→ Emite, sob solicitação, relatório de pagamentos por data, utilizando os filtros para consulta em tela e impressão, por Data, Unidade Gestora, Órgão e Unidade Orçamentária.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



→ Emite relatório de pagamentos com histórico, utilizando os filtros para consulta em tela e impressão, por Data, Unidade Gestora, Órgão, Unidade Orçamentária, Projeto/Atividade e Classificação Econômica, Somente Totais e Conta Bancária.

→ Emite, sob solicitação, relação de restos a pagar (processados e não processados) inscritos no exercício, com as informações sobre órgão, unidade orçamentária, funcional e programática, elemento de despesa, data do empenho, número, modalidade, valor, credor e valor a pagar.

→ Emite relatório de autorização de pagamentos.

→ Emite relatório de despesas liquidadas a pagar, conforme art. 42 da LRF.

→ Emite relatórios por credor, referentes a empenhos e anulações, liquidações e anulações, previsão de pagamentos, pagamentos e anulações e pagamentos e anulações por contrato.

→ Emite, sob solicitação, relatório de obras e serviços de engenharia, referentes a empenhos e anulações, pagamentos e anulações.

→ Emite, sob solicitação, controle de empenho (global e por estimativa).

→ Permite o processamento da liquidação da nota de empenho, inclusive das inscritas em restos a pagar não processados, possibilitando o registro nos sistemas orçamentário e financeiro.

→ Permite no processamento da liquidação, cadastramento detalhado de informações dos comprovantes fiscais, como chave de acesso da NF-e nacional.

→ Permite no processamento da liquidação, informar a discriminação de valores por subelemento de despesa e/ou por item.

→ Permite no processamento da liquidação, informar quando cabível, os valores de descontos (global ou por item) apresentados em Nota Fiscal.

→ Permite a anulação parcial ou total do processamento da liquidação.

→ Emite Nota de Liquidação com a opção de informações sobre o histórico.

→ Emite capa do processo de despesa, contendo número do documento de caixa, credor, número do empenho, CPF/CNPJ do credor, data do pagamento, órgão, unidade orçamentária, funcional e programática e valor pago.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



- Permite a impressão de etiquetas autoadesivas com dados do processo, em impressoras matriciais (tamanho 107 x 36mm) com 1, 2 ou 3 colunas e em impressoras jatos de tinta/laser (tamanho 33,9 x 101,6mm) e 2 colunas.
- Possui rotina para impressão de cheques, de acordo com os dados de pagamento.
- Possui rotina de inclusão de previsão de pagamentos, com o cálculo de retenções (INSS, IRRF e ISS) feito de forma automática, de acordo com alíquotas previamente cadastradas.
- Permite transformar previsão de pagamentos em pagamentos, sob comando do usuário.
- Permite no pagamento de despesas orçamentárias, reter na fonte descontos orçamentários e extra-orçamentários, gerando automaticamente os talões de receitas referentes as retenções efetuadas.
- Permite a impressão de nota de pagamento com a opção de emitir o recibo do credor no final do documento.
- Permite a anulação total ou parcial de receita orçamentária.
- Emite relatórios de movimento de arrecadação por período de data selecionado pelo usuário, contendo classificação econômica, data de início e fim, contribuinte, número do talão, Unidade Gestora e valor, bem como somente pelos totais.
- Emite relatórios de movimento de anulações de arrecadação por período de data selecionado pelo usuário, contendo classificação econômica, data de início e fim, contribuinte, número do talão de anulação, número do talão da receita, Unidade Gestora e valor, bem como somente pelos totais.
- Emite relatórios de movimento de arrecadação por contribuinte selecionado pelo usuário, contendo classificação econômica, data de início e fim, contribuinte, número do talão, Unidade Gestora e valor, bem como somente pelos totais.
- Emite relatórios de movimento de anulações de arrecadação por contribuinte pelo usuário, contendo classificação econômica, data de início e fim, contribuinte, número do talão de anulação, número do talão da receita, Unidade Gestora e valor, bem como somente pelos totais.
- Emite edital de publicação de recursos recebidos, conforme art. 2º da Lei nº 9452/1997.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



- Emite relatório de mutações patrimoniais quando estas envolverem receitas orçamentárias.
- Permite a inclusão de receitas e despesas extraorçamentárias.
- Permite a anulação de receitas e despesas extraorçamentárias.
- Emite relatórios de movimentação de receitas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.
- Emite relatórios de movimentação de despesas extraorçamentárias por data e Unidades Gestoras.
- Permite a transferência de saldos entre contas bancárias.
- Permite o cancelamento de saldos.
- Emite relação de saldos das contas caixa e bancos ou todas as contas de natureza extraorçamentárias.
- Emite balancete de conta corrente bancária.
- Emite relatório de movimentação de transferências de saldos entre Unidades Gestoras.
- Permite a realização e o controle de inscrições de empenhos em restos a pagar, de forma manual ou automática, conforme determina o art. 36 da Lei 4.320/1964.
- Permite a caracterização dos restos a pagar em processados e não processados, conforme determina o parágrafo único do art. 92 da Lei 4.320/64.
- Emite relação de mutações patrimoniais (pela liquidada), quando envolverem restos a pagar.
- Permite a liquidação de restos a pagar não processados.
- Permite o cancelamento de restos a pagar.
- Permite a anulação de pagamentos e liquidações de restos a pagar.
- Emite relação de saldos a pagar por ficha, unidade orçamentária, exercício, credor ou faixa de valor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



→ Emite balancete financeiro mensal, contendo receita orçamentária e extraorçamentária além da despesa orçamentária e extraorçamentária, ambas realizadas no mês e até o mês, bem como saldos de caixa e bancários do período anterior e atuais.

→ Emite balancete de receita contendo a classificação, discriminação, valor orçado, arrecadação anterior, anulado neste mês, arrecadado neste mês, arrecadado até este mês e diferença.

→ Emite demonstrativo resumido da despesa, contendo valor fixado, créditos adicionais, reduções, empenhada até o mês, saldo orçamentário, liquidada até o mês, paga até o mês.

→ Emite balancete sintético da execução orçamentária em planilha.

→ Emite, sob solicitação, os seguintes relatórios: Diário, Razão, Comparativo de Saldos, Boletim de Tesouraria/ Livro Caixa, Termo de Conferência de Caixa, Resumo Financeiro.

→ Permite a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço, no encerramento do exercício.

→ Permite a conferência automática dos saldos de abertura de balanço, com os do balanço encerrado no exercício imediatamente anterior.

→ Emite sob solicitação, relatórios de resumos sobre receitas orçamentárias:

- a) Por Classificação Econômica
- b) Por Fonte de Recursos

→ Emite sob solicitação, relatórios de resumos sobre despesas orçamentárias:

- a) Por Classificação Econômica
- b) Por Classificação Econômica em planilha
- c) Por Função e Subfunção
- d) Por Função e Categoria Econômica
- e) Por Subfunção
- f) Por Subelemento
- g) Por Subelemento e Fonte
- h) Por Fonte de Recursos
- i) Por Fonte, Subfunção, Categoria Econômica e Subelemento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

→ Emite sob solicitação, relatórios de resumos sobre restos a pagar: Por Classificação Econômica e Por Função e Subfunção.

→ Permite a geração de arquivo para importação no programa da DIRF, referente a prestadores de serviços.

→ Emite relatório de cálculo de repasse ao legislativo para o ano seguinte, após fechamento de balanço.

→ Gera relatórios e arquivos em meios eletrônicos, conforme Lei Complementar 101/2000 (LRF) com vistas a atender aos artigos 52 e 53 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) abrangendo os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes, que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, publicado pela STN.

→ Exporta informações referentes ao REEO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), para preenchimento automático de planilhas do SICONFI.

→ Gera relatórios e arquivos em meios eletrônicos, conforme Lei Complementar 101/2000 (LRF) com vistas a atender aos artigos 54 e 55 (Relatório de Gestão Fiscal), de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, publicado pela STN, objetivando o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, por parte do ente federativo, dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito, além de demonstrar a Receita Corrente Líquida (RCL), e no final do exercício, demonstrativos que evidenciem as Disponibilidades de Caixa e a Inscrição de Restos a Pagar.

→ Exporta informações referentes ao RGF (Relatório de Gestão Fiscal), para preenchimento automático de planilhas do SICONFI.

→ Permite a emissão de relatório que demonstre mensalmente as receitas que compõe a base de cálculo para apuração do valor a ser recolhido ao PASEP, inclusive por Unidade Gestora.

→ Emite extrato de dívida junto a credor, individual ou geral.

→ Emite relatório contendo demonstrativo de cálculo de aplicação em educação (25%).

→ Emite relatório contendo demonstrativo de cálculo de aplicação em saúde (15%).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



→ Permite a emissão de relatórios da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas, nos moldes definidos no anexo 1 da Lei 4.320/1964 e atualizações.

→ Permite a emissão de relatórios da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo resumo geral da receita e da despesa segundo as categorias econômicas, nos moldes definidos no anexo 2 da Lei 4.320/1964 e atualizações.

→ Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o demonstrativo da natureza da receita, nos moldes definidos no anexo 3 da Lei 4.320/1964 e atualizações.

→ Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o demonstrativo da natureza da despesa, nos moldes definidos no anexo 4 da Lei 4.320/1964 e atualizações.

→ Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o demonstrativo das funções e subfunções de governo, nos moldes definidos no anexo 5 da Lei 4.320/1964 e atualizações.

→ Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o programa de trabalho, nos moldes definidos no anexo 6 da Lei 4.320/1964 e atualizações.

→ Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades, nos moldes definidos no anexo 7 da Lei 4.320/1964 e atualizações.

→ Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o demonstrativo de funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos, nos moldes definidos no anexo 8 da Lei 4.320/1964 e atualizações.

→ Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o demonstrativo das despesas por órgão e funções, nos moldes definidos no anexo 9 da Lei 4.320/1964 e atualizações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o comparativo da receita orçada com a arrecadada, nos moldes definidos no anexo 10 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
- Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o comparativo da despesa autorizada com a realizada, nos moldes definidos no anexo 11 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
- Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o Balanço Orçamentário e anexos referente a execução de restos a pagar não processados e restos a pagar processados, nos moldes definidos na portaria 438/2012 e atualizações, que modificaram o anexo 12 da Lei 4.320/1964.
- Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o Balanço Financeiro, nos moldes definidos na portaria 438/2012 e atualizações, que modificaram o anexo 13 da Lei 4.320/1964.
- Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo o Balanço Patrimonial e anexos referentes a ativos e passivos financeiros e permanentes, Contas de Compensação e Superavit/Deficit Financeiro nos moldes definidos na portaria 438/2012 e atualizações, que modificaram o anexo 14 da Lei 4.320/1964.
- Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo a Demonstração das Variações Patrimoniais, nos moldes definidos na portaria 438/2012 e atualizações, que modificaram o anexo 15 da Lei 4.320/1964.
- Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo a Demonstração da Dívida Fundada Interna, nos moldes definidos no anexo 16 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
- Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo a Demonstração da Dívida Flutuante, nos moldes definidos no anexo 17 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
- Permite a emissão de relatório da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo a Demonstração dos Fluxos de Caixa e anexos referentes a receitas derivadas e originárias, transferências recebidas e concedidas, desembolsos de pessoal e demais despesas por função e de juros e encargos da dívida nos moldes definidos na portaria 438/2012 e atualizações, que modificaram o anexo 18 da Lei 4.320/1964.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Permite a emissão de relatório, inclusive por período de datas, da execução contábil, com resultados consolidados e individuais por Unidade Gestora, contendo a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, nos moldes definidos no anexo 19 da Lei 4.320/1964 e atualizações.
- Disponibiliza endereço eletrônico para publicação em tempo real, através de comando pelo usuário de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, em atendimento a LC 131/2009, Decreto 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011.
- Permite informar manualmente a data de geração das partidas contábeis, ou utilizar a configuração automática predefinida para o último dia do mês.
- Permite a emissão de extrato detalhado de credor.
- Permite no cadastro do credor informar dados de atividade econômica, conforme CNAE.
- Permite o Cadastro de Obras e Serviços de Engenharia.
- Emite relatórios contendo movimentações orçamentárias, de restos a pagar e quando cabível sobre contratos vinculados a obras e serviços de engenharia.
- Permite o Cadastro de Transferências Voluntárias e Demais Transferências.
- Emite relatórios contendo movimentações sobre transferências voluntárias e demais transferências.
- Permite o cadastro de contratos e seus aditivos.
- Emite a relação de contratos com dados básicos, de acordo com período selecionado pelo usuário.
- Possui cadastro editável de notas explicativas padrão, para o balanço orçamentário e seus anexos, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais e demonstração dos fluxos de caixa.
- Permite o cadastro de itens, para discriminação tanto na nota de empenho, como na nota de liquidação, contendo a descrição, grupo de compra, subgrupo, classe do item, unidade de medida e especificações genéricas.
- Possui rotina de geração de arquivos em meio eletrônico (ordem bancária eletrônica) junto aos Bancos do Brasil e Caixa Econômica Federal, contendo dados



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário, bem como processa arquivo de retorno dos pagamento efetivados, bloqueando-os de forma a não serem mais enviados por equívoco em nova remessa.

- Admite a utilização de históricos padronizados com texto livre.
- Disponibiliza relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária.
- Emite “Relação de Ordens de Pagamento a serem pagas”, para envio ao banco após assinatura do Ordenador de Despesa, ou através de pagamentos on-line.
- Trata separadamente o movimento mensal das contas e, também, o movimento de apuração do resultado do exercício, além do movimento de apropriação deste resultado ao patrimônio municipal.
- Bloqueia exclusão, estorno ou cancelamento de lançamentos contábeis referentes ao período em que os arquivos em formato eletrônico já estiverem sido gerados e entregues ao Tribunal de Contas dos Municípios.
- Permite estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem.
- Disponibiliza consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício e/ou do exercício anterior.
- Atende ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, permitindo o detalhamento no nível exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração dos demonstrativos DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), de acordo com as normas constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- Emite relatório contendo o Mapa Demonstrativo das Lei e Decretos referentes aos créditos adicionais, conforme modelo 12 da Resolução de nº 002/2015/TCM-PA, de 11 de Junho de 2015.
- Emite relatório contendo o Demonstrativo das Transferências Financeiras repassadas pela Prefeitura, conforme modelo 13 da Resolução de nº 002/2015/TCM-PA, de 11 de Junho de 2015.
- Emite relatório contendo a Relação de Inscrição em Restos a Pagar Por Poder e Órgão, conforme modelo 22 da Resolução de nº 002/2015/TCM-PA, de 11 de Junho de 2015.
- Emite relatório contendo a Relação Detalhada de Todos os Convênios Celebrados, conforme modelo 24 da Resolução de nº 002/2015/TCM-PA, de 11 de Junho de 2015.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



→ Permite mediante remessa em tempo real pela entidade, consultas sobre: receitas, despesas, diárias, obras e serviços de engenharia, contratos convênios, fornecedores, licitações, estrutura organizacional, projetos de engenharia, programas, ações e projetos, gestores, relatórios da LRF, folha de pagamento, patrimônio.

5.3. DO MODULO DE LICITAÇÃO:

→ Cadastro de materiais, equipamentos, fornecedores, comissões de licitação, solicitações de despesas, processos licitatórios e de contratações diretas contemplando seus contratos e aditivos;

→ Gerenciamento de Sistemas de Registro de Preços, através dos procedimentos necessários para o registro formal de preços, produtos e serviços para contratações futuras;

→ Através da integração com o Aspec Contábil, o sistema dá condições para que a Entidade não realize aquisições que extrapolem o valor licitado;

→ Controle de Atas de Registro de Preços, produtos, fornecedores, órgãos participantes e aderentes;

→ Registro de coletas de preços e uma série de outras operações cadastrais;

→ Controle da habilitação do fornecedor através de aviso quando, no cadastro de um fornecedor, algum documento estiver com vigência expirada;

→ Controle da solicitação da despesa, permitindo seu cadastramento por qualquer setor;

→ Bloqueio do valor das dotações informadas, assegurando o cumprimento dos dispostos nos artigos 14 (Lei nº 8.666/93) e 16 (Inciso II da Lei Complementar nº 101/00 – LRF);

→ Cotação de preços que permite o cálculo automático do preço médio de mercado e a indicação dos fornecedores com o menor preço para cada item, através do registro da pesquisa de mercado;

→ Informação, em tempo real, de todos os lances orais participantes durante a citada etapa;

→ Impressão imediata da ata do processo ao final da fase de lances, a qual constará todos os atos desta fase, incluindo lances dos participantes e observações que, por ventura, tenham sido registradas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



- Ordem de compras/serviços, documento que auxilia o departamento de compras no controle de fornecimento, compras e aditivos;
- Utilização da Ordem de compras/serviços como guia para a geração de nota fiscal, feita pelo fornecedor, e da liquidação, no Aspec Contábil;
- Integrado ao Aspec Orçamento, impede que processos em dotações inexistentes sejam realizados;
- Integrado ao Aspec Contábil, viabiliza a exportação dos dados contratados para os empenhos, agilizando a contabilização destes;
- Gera automaticamente os documentos necessários ao processo, permitindo que os mesmos sejam alterados através de um editor de textos;
- Planilhas que permitem ao fornecedor digitar sua proposta, seja para cotação ou participação em processo licitatório. Posteriormente, elas poderão ser importadas para o sistema;
- Relatórios e documentos, gerados pelos sistemas, podem ser salvos em formato digital, facilitando seu envio aos Tribunais de Contas e o arquivamento como cópia de segurança;
- Gerenciamento dos processos de Parcerias firmados entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – Parceria – OSC.

5.4 DO MÓDULO PATRIMONIAL

- Transferência e baixa de bens de forma individual ou múltipla, além do registro, através do histórico, de toda e qualquer movimentação dos bens;
Transferências dos bens de forma individual ou múltipla, por cessão ou concessão e por recolhimento do bem ou motivo;
- Desafetação de bem individualizada ou múltipla e tombamento de forma manual ou automática, individual ou múltipla;
- Transferência dos órgãos, área de localização e bens, de forma automática, de um exercício para outro;
- Inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou intangíveis;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



- Formulários padronizados que auxiliam a comissão responsável no cadastramento de bens por implantação;
- Gera termos de guardas dos bens a qualquer tempo, bem como tombamentos com numeração por faixa de tombamento;
- Revisão da vida útil econômica e valor residual dos bens;
- Possibilita informar nos bens imóveis: endereço completo, distrito/localidade, coordenada de latitude e longitude, matrícula do registro, dentre outras informações;
- Gera termo de reparo, bem como os movimentos patrimoniais mensais;
- Relação de custos subsequentes, de desenvolvimento (intangíveis/exceto para o Ceará), de construção (imóveis/exceto para o Ceará);
- Relação de custos de redução a valor recuperável (impairment) e das reversões de perda por redução a valor recuperável (impairment);
- Escolha do modelo de valoração – reavaliação ou custo;
- Definição da data de corte para a realização do ajuste inicial, bem como a realização do próprio ajuste dos bens individuais e múltiplos, adquiridos anterior à data de corte;
- Listagens dos bens ajustados, bem como a inclusão da vida útil e valor residual de acordo com o Ato Normativo de cada ente;
- Permite informar e controlar os feriados anuais;
- Possibilita informar a forma de redução no potencial de benefícios futuros – amortização, depreciação e sem redução, sendo esta última para bens que não sofrem depreciação.

5.5 DO MÓDULO DE ALMOXARIFADO

- Cadastro e controle de fornecedores, que informa os tipos de bens e serviços ofertados e filtra as entradas de materiais de cada fornecedor;
- Transferência de órgãos e áreas de consumo feitas automaticamente de um exercício para o outro;
- Possibilita a entrada de material no almoxarifado por: implantação, compra de material, devolução, entrada por doação e transferência de outro almoxarifado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



- Possibilita a saída de material do almoxarifado por: consumo interno, devolução, deterioração, doação e transferência para outro almoxarifado;
- Controle dos almoxarifados que possibilita incluir as assinaturas dos responsáveis;
- Cadastro de materiais e consulta de toda a movimentação dos itens em ordem alfabética, numérica e por almoxarifado;
- Cadastro dos lotes e das validades dos produtos, evitando perdas;
- Emite relatório dos Lotes e Validades dos produtos;
- Recálculo dos saldos dos itens nos almoxarifados;
- Controle de requisições de materiais e seu posterior atendimento, baseado no saldo disponível em estoque;
- Controle de requisições de compras, gerando a entrada de materiais no estoque, permitindo a geração da requisição com pendências e importação dos itens de uma requisição para outra;
- Permite realizar a saída por consumo interno, importando os itens da requisição e/ou da entrada de materiais;
- Permite o cadastro de comissão para recebimento de material, conforme art. 15, § 8º da lei 8.666/1993;
- Permite informar e controlar os feriados anuais;
- Permite o cadastro das Séries de notas fiscais/selos;
- Impressão e visualização do fluxo de almoxarifado, relação simplificada de movimentação de itens, termo de recebimento, movimentação de entrada e saída de itens, dentre outros.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 – A contratada deverá disponibilizar on-line, via telefone, acesso remoto, equipe in loco de atendimento com técnicos especializados.

11.2 – A contratada deverá efetuar treinamento aos usuários do sistema, na sede da contratante, disponibilizando ferramentas para tal, como data show, slides, etc. Caso a contratante necessitar de outros treinamentos específicos, a contratante deverá efetuar em no máximo 72 (setenta e duas) horas a contar da data de notificação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



11.3. Manter as certidões de Seguridade Social atualizada, de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal;

11.4. Fornecer, na data da assinatura do Contrato, números de telefones ou outras formas de contato (e-mail) para realização dos chamados;

11.5. Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta o ônus dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, de licenças concernentes ao contrato, de seguros contra acidentes de trabalho, bem como de indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal e/ou material que possam advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou ser causados por seus profissionais à CONTRATANTE, aos usuários dos locais a terceiros;

11.6. Comunicar por escrito, imediatamente à Fiscalização do Contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.2 – A contratante deverá fornecer os dados existentes em banco de dados para conversão.

12.2 – A contratante deverá disponibilizar os equipamentos de informática, com computadores, servidor de dados, rede física, banco de dados (caso optar por banco que não seja open source (código aberto), sistema operacional, portal WEB, internet banda larga e demais equipamentos ou softwares de código fechado, necessários ao funcionamento dos sistemas a serem locados.

12.3. Supervisionar através de visitas periódicas ao local dos serviços realizados, por servidor designado pela Administração Municipal, lançando em boletins as eventuais correções ou alterações a serem feitas pela empresa contratada;

12.4. Comunicar por escrito e em tempo hábil à CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre os assuntos relacionados com este objeto.

12.5. Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;

13. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.1 – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

13.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3 – O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal de Administração, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pelo MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

14.3 O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses:

- a) Certidão de regularidade para com a fazenda Federal/União;
- b) Certidão negativa do INSS (CND);
- c) Certidão de regularidade para com a fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade para com a fazenda Municipal;
- e) Certidão de regularidade para com o FGTS;
- f) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT);

14.4 Na Nota Fiscal deverão constar a descrição o objeto ora prestado, informações sobre o número da nota de empenho bem como a descrição exata da Dotação Orçamentária específica, bem como acompanhada da cópia do empenho.

14.5 Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneando-as.

14.6 A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Município de Santo Antônio do Tauá com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos produtos pela CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



14.7 O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: agência nº ____ Conta Corrente nº ____, Banco: ____, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007;

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida da sua assinatura, tratando-se de pessoa de direito privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório dos produtos objeto desta licitação, devendo, esse(s) atestado(s), conter(em), no mínimo, a identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado, identificação do licitante, descrição clara dos produtos fornecidos, sendo que, as informações que não constarem dos respectivos atestados deverão ser complementadas por meio cópia autenticada de instrumento de contrato ou nota fiscal.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1 Não Serão admitida a subcontratação do objeto principal.

17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 18.1.2** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 18.1.3** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 18.1.4** fraudar na execução do contrato;
- 18.1.5** comportar-se de modo inidôneo;
- 18.1.6** cometer fraude fiscal;
- 18.1.7** não mantiver a proposta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



18.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.2.2 multa moratória observada os seguintes limites:

a) **0,3% (três décimos por cento)** por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;

b) **2% (dois por cento)** sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

c) **20% (vinte por cento)** sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

18.2.3 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual dos subitens acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

18.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a administração Pública municipal pelo prazo não superior a dois anos;

18.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

18.3.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.3.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.3.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.3.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.3.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19. DOS CASOS DE RESCISÃO

19.1 De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

I - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO

No caso da rescisão unilateral, o **CONTRATANTE** não indenizará o **CONTRATADO**, salvo pelos serviços executado e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

20. DO CONTRATO E VIGÊNCIA

20.1. Para a contratação em tela será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Termo de Referência, com Edital e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

20.2 O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura; em relação à sua prorrogação, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca da imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser gerada de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, com validade e eficácia após a publicação de seu extrato.

20.3 O momento de contratação será um ato unilateral da administração pública, e será definida conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, não cabendo ao licitante vencedor a exigência de imediata contratação dos itens licitados.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o ateste de recebimento do Servidor responsável designado como fiscal do contrato em tela, após aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos materiais entregues com as do Termo de Referência.

21.2 A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

21.3 Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

21.4 Fica estabelecido o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Santo Antônio do Pará, 07 de Junho de 2021.


VIVIANA THAIS BARRETO BARATA
SECRETARIO MUNIICPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 143/2021/GAB/PREF